



Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

São Gabriel, em 01 de Fevereiro de 2018.

**Comunicação e Convocação**

**À EMPRESA**  
**Boal Serviços Médicos S/S Ltda EPP**

Considerando os procedimentos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 0001/2018;

Considerando a proposta apresentada para prestar serviços conforme item 05 da planilha do anexo VIII do referido edital, como médico ultrassonografista – com realização máxima de 400 usg's por mês;

Considerando O artigo 64 da Lei Federal 8666/93 e alterações prevê: "A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei";

A Comissão Permanente de Licitação convoca V.Sa. para assinatura do termo de contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Comissão Permanente de Licitação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

São Gabriel, em 01 de Fevereiro de 2018.

### Comunicação e Convocação

À Sr<sup>a</sup>  
Nadja Pires Dourado Farias

Considerando os procedimentos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 0001/2018;

Considerando a proposta apresentada para prestar serviços conforme item 04 da planilha do anexo VIII do referido edital, como médico avaliador/autorizador de internação hospitalar (AIH) – carga horaria de 15 horas mensais;

Considerando O artigo 64 da Lei Federal 8666/93 e alterações prevê: “A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei”;

A Comissão Permanente de Licitação convoca V.Sa. para assinatura do termo de contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Comissão Permanente de Licitação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

São Gabriel, em 01 de Fevereiro de 2018.

### Comunicação e Convocação

À EMPRESA

Clínica de Especialidades Médica de Irecê Ltda ME

Considerando os procedimentos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 0001/2018;

Considerando a proposta apresentada para prestar serviços conforme item 02 da planilha do anexo VIII do referido edital, como plantão médico de 24 horas - dias de semana – hospital municipal;

Considerando O artigo 64 da Lei Federal 8666/93 e alterações prevê: “A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei”;

A Comissão Permanente de Licitação convoca V.Sa. para assinatura do termo de contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Comissão Permanente de Licitação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

São Gabriel, em 01 de Fevereiro de 2018.

### Comunicação e Convocação

À EMPRESA  
V E Bonfim de Alcântara

Considerando os procedimentos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 0001/2018;

Considerando a proposta apresentada para prestar serviços conforme item 03 da planilha do anexo VIII do referido edital, como plantão médico de 24 horas - final de semana e feriados – hospital municipal;

Considerando O artigo 64 da Lei Federal 8666/93 e alterações prevê: “A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei”;

A Comissão Permanente de Licitação convoca V.Sa. para assinatura do termo de contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Comissão Permanente de Licitação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

São Gabriel, em 01 de Fevereiro de 2018.

### Comunicação e Convocação

Ao Srº  
Marcelino Costa Sampaio

Considerando os procedimentos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 0001/2018;

Considerando a proposta apresentada para prestar serviços conforme itens 01, 02 e 03 da planilha do anexo VIII do referido edital, como plantão médico de 12 horas - dias de semana – hospital municipal; plantão médico de 24 horas - dias de semana – hospital municipal; plantão médico de 24 horas – final de semana e feriados – hospital municipal;

Considerando O artigo 64 da Lei Federal 8666/93 e alterações prevê: “A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei”;

A Comissão Permanente de Licitação convoca V.Sa. para assinatura do termo de contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Comissão Permanente de Licitação

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

